



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1137/2025

Processo Número: 43152/2025 | Data do Protocolo: 21/10/2025 13:43:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330037003400350037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina "José Catarino Leonello", a ponte sobre o rio Oriçanga, localizada no Km 180, da Rodovia Deputado Mario Beni (SP-340), no Município de Estiva Gerbi.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “José Catarino Leonello” a Ponte Sobre o Rio Oriçanga, localizado no Km 180, da Rodovia Deputado Mario Beni (SP 340), no Município de Estiva Gerbi.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O homenageado, Sr. José Catarino Leonello, nasceu no dia 04 de janeiro de 1933, e mudou-se em 1950, para o Município de Estiva Gerbi, que na época ainda era um bairro, vindo da cidade de Mogi Mirim. Foi casado com Raquel Elias de Souza, e dessa união tiveram uma filha, Miriam Meire Leonello.

Com grande laço no, ainda bairro, Estiva, que nos anos de 1991 passou a ser Município de Estiva Gerbi, constituiu sua família e se estabeleceu profissionalmente. O homenageado, ao longo de sua vida, exerceu a profissão de comerciante, agricultor e agropecuário, tendo, no decorrer da vida, adquirido três propriedades rurais, uma criando gado e as outras praticando agricultura, No ano de 1990 através do Decreto Estadual nº 31.444 foi desapropriado parte da propriedade do homenageado para implantação da 2ª pista da Rodovia SP-340 próximo a referida obra de arte a ser denominada, também no ano de 2007, contribuindo para o desenvolvimento industrial de Mogi Guaçu e Estiva Gerbi, vendeu uma propriedade para implantação de uma indústria Balancim, localizada na Rodovia Deputado Mario Beni (SP 340), no referido trevo de acesso ao Município de Estiva Gerbi.

Sempre residiu em Estiva Gerbi, cidade que tanto amava como sua própria família, com o qual conviveu em grande harmonia até que em 25 de janeiro de 2008, prematuramente veio a falecer. Morreu como viveu, entre afetos, no calor da amizade sincera dos amigos que formavam uma legião.

Deixou com sua morte, uma grande lacuna na comunidade estivense, onde era extremamente estimado.

José Catarino Leonello foi um cidadão voltado ao trabalho e à família, que formou de maneira singela e honesta. Gozou de reputação ilibada, tendo sua vida marcada pela capacidade e íntegra probidade, tendo conquistado o respeito de todos os segmentos da sociedade.

Deixou marcas permanentes, de sua força e dignidade, em todos que o conheceram. A saudade que ficou e a lembrança de um grande homem no coração de todos, pois a morte é incapaz de romper uma relação com alguém que conhecemos e amamos.

Marido, dedicado e amoroso, colocou todo seu amor à filha e a esposa, como também participou ativamente da comunidade em que vivia, ajudando os mais necessitados.

Colocando-nos na condição de porta voz de um sentimento comum para com a família Leonello, torna-se mais do que justo perpetuar o nome de José Catarino Leonello, no Município de Estiva Gerbi.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente proposta.

Rafa Zimbaldi - CIDADANIA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em **21/10/2025 12:59**

Checksum: **977E712367A4CC3E995E157F433C376BBCDCAFB8B60A8EDAFAB3D44BA7AA01E3**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO



*Bel. Neusa Aparecida Machado Thim*  
OFICIALA

ORITTO NO. 19255

Certifico que hoje, no Livro 0-55, de fls. 17 verso, foi feito o  
registro de óbito de

**JOSÉ CATARINO LEONELLO**

falecido a 25 de janeiro de 2008, às 01:30 horas, no Hospital São Francisco, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão agricultor, natural de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente em Estiva Gerbi, deste Estado, Avenida Adélia Calefi Gerbi, 566, Centro, nascido a 4 de janeiro de 1933, com setenta e cinco anos de idade, de estado civil casado com RACHEL FILIAS LEONELLO, nesta repartição (B-21, fls.190 v), filho de ANTONIO LEONELLO e de NATALINA MANFRA.

Foi declarante Tathiane Leonello Montenegro, neta do extinto e o óbito foi atestado pelo(a) Dr(a). Marcia R. Mudenuti Rodrigues, tendo sido a causa da morte, arritmia cardíaca, bêchoque cardiogênico, clinfarto agudo do miocárdio.

O sepultamento foi feito no cemitério municipal de Mogi Mirim, deste Estado.

**Observações:** O extinto era eleitor em Estiva Gerbi, deste Estado. Deixou hens. Deixou uma filha: Miriam, com 43 anos de idade. Portava RG. nº 7.571.557 e CPF. nº 365.260.968-91.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guaçu-SP, 6 de fevereiro de 2008

*Adriana Cristina Gonçalves*, Subst. Oficiala

1ª VIA: Nihil



Rua José Colombo, 336 - Fone: (19) 3861-3804/3861-1466 - Fax: (19) 3861-1466 - Centro - Cx. Postal 148  
CEP 13840-065 - Mogi Guaçu - SP - e-mail: [registrocivilmogiguacu@yahoo.com.br](mailto:registrocivilmogiguacu@yahoo.com.br)

1166G-25001-30000-0807

1166G-AA 026677

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS



Autenticar documento em <http://semprelegal.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003800320033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

digitalizado.com.br CamScanner



**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem**

**Ofício nº 7917 / 2025 / DERSP-PR-DEM**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**RAFA ZIMBALDI**

**Deputado Estadual**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

[rafazimbaldi@al.sp.gov.br](mailto:rafazimbaldi@al.sp.gov.br)

**Assunto: Informações de próprio para fins de denominação.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00098760/2025-11.*

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente reportamo-nos aos termos Ofício nº 300/2025, documento SEI (0085537587), que solicita informações sobre ponte sobre o rio Oriçanga localizado no km 180 da Rodovia Deputado Mario Beni - SP 340, em Estiva Gerbi.

2. A respeito, informamos que se trata de uma Ponte, de código PTE 180/340, localizado no km 180+210m da Rodovia Deputado Mario Beni SP-340, no município de Mogi Guaçu/SP.

3. O próprio existe, pertence ao Estado e está em condições de ser denominado.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO  
Presidente do DER



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003800320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codeiro Nascimento, Presidente**, em 15/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0085995197 e o código CRC 684564DA.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003800320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.